

29
JAN 1968

JORNAL DE BRASÍLIA

Uma dura lição

Editorial
AUC

O impasse criado no primeiro dia de votação da Constituição era esperado e teve resultados positivos. Foi uma consequência direta da mudança do regimento e só isto já basta para mostrar que os constituintes agiram certo ao realizá-la.

Com o regimento original seria necessário uma maioria de 280 constituintes para alterar as decisões da Comissão de Sistematização. Com a mudança realizada passou a ser necessária a maioria para aprovar qualquer questão. Temia-se o impasse. Dizia-se que a Constituição corria o risco de apresentar buracos negros, isto é, questões em que nenhuma maioria seria obtida. Apresentava-se esta situação como negativa.

O que se pôde verificar é que no primeiro dia de trabalho do plenário a situação de impasse começou a se configurar. Nem para a aprovação do Preâmbulo foi obtido quorum necessário. Passou-se a falar em impasse legislativo que poderia levar por caminhos diversos a um impasse institucional de consequências imprevisíveis. Entretanto, não foi isto que aconteceu.

A assim chamada classe política também é racional, ela também tem instinto de sobrevivência. Não caminha de livre vontade para um precipício. Diante da configuração do impasse houve o que parecia impossível. Havia sido criado um clima de enfrentamento que parecia tornar impossível o diálogo. Nenhuma das facções em presença parecia disposta a ceder, e a busca de um mínimo de consenso parecia impraticável. O perigo maior, o da falência do Poder Legislativo através da sua imobilidade, provocou o milagre que muitos esperavam.

Ficou claro que somente através do diálogo, da busca de posições de consenso é que o trabalho constitucional pode avançar. Este caminho começou a ser trilhado. Foi dado um passo fundamental. É claro que não se pode esperar que novas dificuldades estejam excluídas. Houve muita radicalização e rivalidades pessoais se juntaram às naturais divergências de pontos de vista que fundamentam e alicerçam a própria democracia.

Quem pode lucrar com a situação criada é o povo bra-

sileiro. Não se pode pretender fazer uma Constituição duradoura à base da imposição de pontos de vista. A Carta Magna deve, para ser respeitada por todos, resultar de um amplo consenso. Não se pode pensar em fazer uma Constituição para uma fração da população, mesmo que majoritária.

Quando se fala em amplo consenso não se excluem divergências. O que se pretende é que a Constituição represente uma tão ampla maioria da vontade da população que possa se impor a todos. É claro que opiniões radicais ainda se manifestarão. Elas existem em nossa sociedade e, naturalmente, são representadas na Constituinte. Estas opiniões podem ainda criar problemas, mas agora a ampla maioria dos constituintes está consciente que tem de se entender para fazer avançar os trabalhos.

Com espírito de responsabilidade, o susto ocorrido no primeiro dia de trabalho do plenário pode ter sido a advertência aos líderes responsáveis que têm de se entender para atender à expectativa da imensa maioria de nosso povo e nos dar a Constituição que todos desejamos.